



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 548 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 48/2021/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares, substitutos e gestores moodle**, a execução do **Contrato nº 48/2021/RER**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ALGETEC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.007.145/0001-29, que tem por objeto Contratação de serviço, sem demanda de instalação local, de Laboratórios Virtuais de acesso online, com integração ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do IFMG e conectados diretamente às disciplinas dos professores que, em pontos pré-determinados dos conteúdos, poderão inserir práticas simuladas. Atrelado à contratação, deverá haver serviço de suporte e treinamento a docentes e técnicos envolvidos em aulas práticas em laboratório, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao processo de Inexigibilidade de Licitação 15/2021.

CAMPUS	SERVIDOR	Função	SIAPE
Reitoria	Renan Inácio Ramos	Fiscal Titular	1884787
	Mario Luiz Viana Alvarenga	Fiscal Substituto	1479230
Arcos	Ricardo Lopes de Sousa	Gestor Moodle	3884130

BambuÍ	Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	Gestor Moodle	1960123
Betim	MaurÍcio Monteiro da Silva	Gestor Moodle	2326510
Congonhas	Diego de AraÍjo So Pedro	Gestor Moodle	1731525
Conselheiro Lafaeite	Viviane Gonalves Curto	Gestor Moodle	1627040
Formiga	Frederico Donizetti da Silva Borges	Gestor Moodle	2172320
Governador Valadares	Ronaldo Fernandes Roque	Gestor Moodle	1049934
Ibirit	Edmar Geraldo Almeida de Souza Junior	Gestor Moodle	3196464
Ipatinga	Douglas de Carvalho Nantes	Gestor Moodle	2402428
Itabirito	David Jos Sena	Gestor Moodle	2390932
Ouro Branco	Mrcia Adriana de Souza Verona	Gestor Moodle	1151500
Ouro Preto	Diego de Souza Rodrigues	Gestor Moodle	1848696
Piumhi	Lucas Rodrigues Oliveira	Gestor Moodle	1052601
Ponte Nova	Herculano de Castro Rigueira	Gestor Moodle	2393496
Ribeiro das Neves	Saulo Furletti	Gestor Moodle	2093423
Sabar	Glauco Douglas Moreira	Gestor Moodle	1849901
Santa Luzia	Wilio Aparecido Rodrigues Torres	Gestor Moodle	1773797
So Joo Evangelista	Gerson Gabriel Moura Gomes	Gestor Moodle	1848113

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Os **Gestores Moodle** terão suas atribuições definidas de acordo com as necessidades da área requisitante do processo de compras (Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Desenvolvimento Institucional) por intermédio do fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 10/08/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0920482** e o código CRC **C8DE5691**.